

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



S U M Á R I O

O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA CEJAM	3	NOSSAS RELAÇÕES	14
VISÃO, MISSÃO E VALORES	4	Poder Público	15
PILARES ESTRATÉGICOS	4	Associados, Órgãos da Administração e de Apoio à Administração	15
LEMA	4	Usuários dos Serviços CEJAM	16
APRESENTAÇÃO	5	Colaboradores	16
Objetivo	5	Fornecedores e Prestadores de Serviços	17
Aplicação	5	Voluntários	18
NOSSOS COMPROMISSOS	6	Comunidade e o Meio Ambiente	19
Conformidade Legal	7	Concorrentes	19
Controles Internos	7	Sindicatos e Entidades de Classe	20
Prevenção e Tratamento de Fraudes	8	Imprensa	20
Combate à Corrupção	8	TRANSPARÊNCIA, INFORMAÇÕES E USO DA MARCA	21
Conflito de Interesses	9	Transparência	22
Doações	10	Segurança e Confidencialidade das Informações	22
Uso de Ativos da Instituição	10	Sistemas de Informação	23
NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO	11	Uso da Marca	24
Comportamentos Inaceitáveis	12	Imprensa	24
Saúde e Segurança no Trabalho	13	Mídias Sociais	25
Prezando pela Organização, Respeito e Harmonia	13	Palestras, Eventos e Entrevistas	25
		GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CANAL DE DENÚNCIAS	26
		Canal de Denúncias	27
		Revisão do Código de Ética e Conduta	28

SUMÁRIO

MENSAGEM

VISÃO, MISSÃO E VALORES

APRESENTAÇÃO

NOSSOS COMPROMISSOS

NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO

NOSSAS RELAÇÕES

TRANSPARÊNCIA, INFORMAÇÕES
E USO DA MARCA

GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA
E CANAL DE DENÚNCIAS

O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA CEJAM

Este **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**, consentido pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”, é colocado à disposição para nortear os colaboradores na execução de suas atividades no âmbito desta Instituição. Ao segui-lo cumprimos as normas para a realização de um trabalho transparente, ético, honesto e responsável, observando, além disso, os direitos daqueles que dependem de nossos serviços ou se relacionam conosco.

É fundamental que, no nosso dia a dia, saibamos acolher e prestar assistência aos usuários de nossos serviços, independente de idade, raça, gênero ou situação social.

Devemos todos: conhecer, entender, respeitar, aplicar e seguir as recomendações contidas neste documento.

Atender às normas deste Código de Ética e Conduta é nosso compromisso permanente para zelar pela reputação e credibilidade do CEJAM e para nossa satisfação pessoal como membros desta grande equipe.



VISÃO

Ser reconhecida como a melhor instituição nacional na gestão de saúde populacional.



MISSÃO

Ser instrumento transformador da vida das pessoas por meio de ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.



VALORES

Valorizamos a vida, estimulamos a cidadania, somos éticos, trabalhamos com transparência, agimos com responsabilidade social, somos inovadores e qualificamos a gestão.

PILARES ESTRATÉGICOS

Atenção Primária à Saúde

Sinergia da Rede de Serviços

Equipe Multidisciplinar

Geração e Disseminação de Conhecimento

Tecnologia da Informação

LEMA

"Prevenir é Viver com Qualidade"

SUMÁRIO

MENSAGEM

VISÃO, MISSÃO E VALORES

APRESENTAÇÃO

NOSSOS COMPROMISSOS

NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO

NOSSAS RELAÇÕES

TRANSPARÊNCIA, INFORMAÇÕES
E USO DA MARCA

GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA
E CANAL DE DENÚNCIAS

APRESENTAÇÃO

OBJETIVO

A finalidade deste Código de Ética e Conduta é normatizar as condutas de todos que atuam no CEJAM ou em seu nome. O presente código é sustentado pelas políticas institucionais, regulamentos internos e demais procedimentos das respectivas áreas relacionadas.

APLICAÇÃO

As disposições deste Código de Ética e Conduta se aplicam a todos os associados do CEJAM, aos seus dirigentes, conselheiros, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e voluntários, e passam a ter validade a partir da data de sua publicação.

SUMÁRIO

MENSAGEM

VISÃO, MISSÃO E VALORES

APRESENTAÇÃO

NOSSOS COMPROMISSOS

NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO

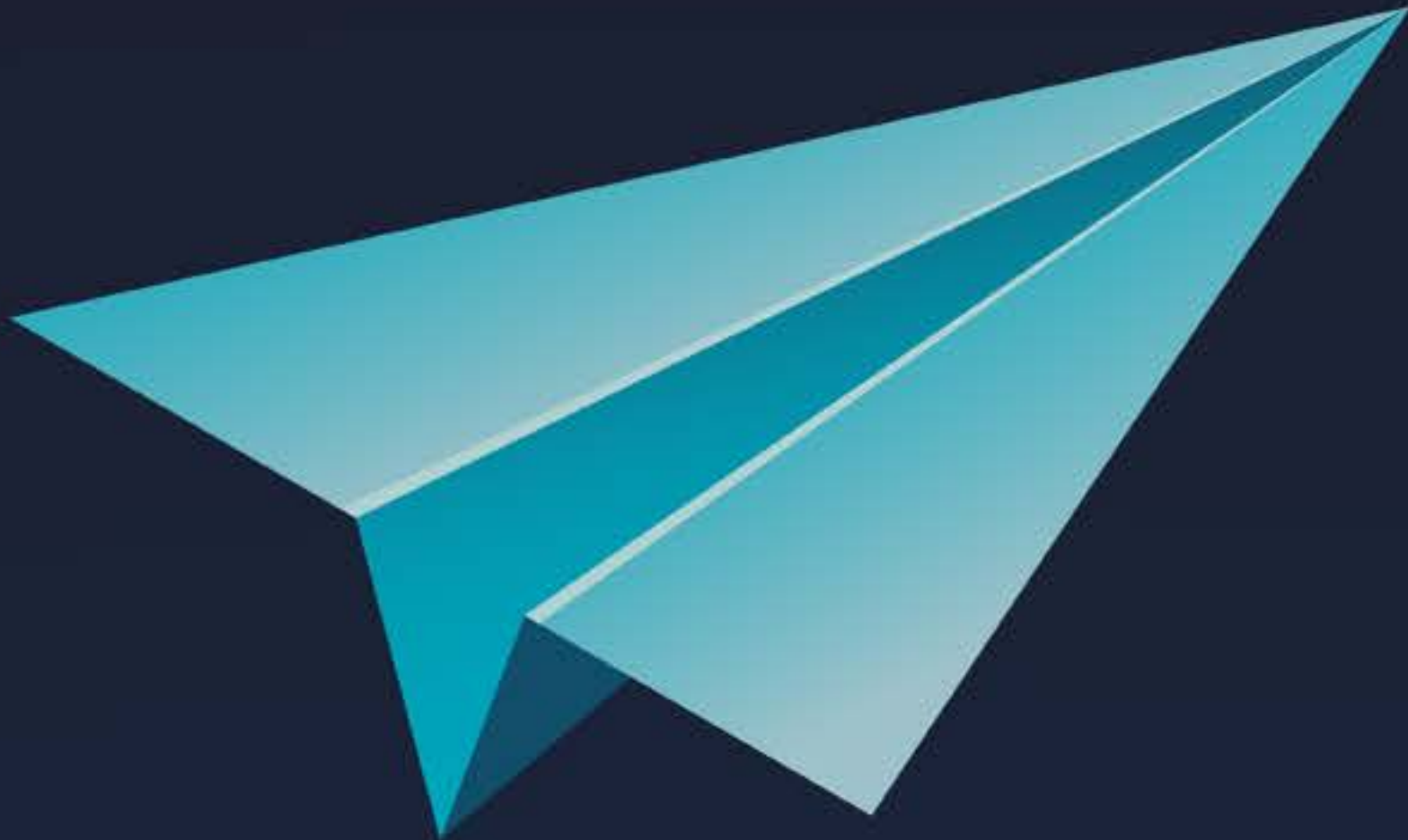
NOSSAS RELAÇÕES

TRANSPARÊNCIA, INFORMAÇÕES
E USO DA MARCA

GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA
E CANAL DE DENÚNCIAS

NOSSOS COMPROMISSOS

Conformidade Legal	7
Controles Internos	7
Prevenção e Tratamento de Fraudes	8
Combate à Corrupção	8
Conflito de Interesses	9
Doações	10
Uso de Ativos da Instituição	10



CONFORMIDADE
LEGAL

O CEJAM cumpre as leis federais, estaduais e municipais, assim como as normas estabelecidas pelos órgãos reguladores, que normatizam as diversas atividades da Instituição.

Cabe aos colaboradores, associados, prestadores de serviços, fornecedores, conselheiros de administração, conselheiros fiscais, diretoria e voluntários conhecer, acompanhar e zelar para que sejam cumpridas todas as leis, políticas, regulamentos e procedimentos aplicáveis nas atividades internas e externas do CEJAM.

Em todos os atos e compromissos do CEJAM são observados com rigor os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

CONTROLES
INTERNOS

O CEJAM mantém controles internos adequados para avaliar e gerenciar riscos às suas atividades, colaboradores, ativos financeiros e à sua reputação.

Por este motivo, os registros das atividades financeiras e contábeis são realizados de forma completa e verdadeira. Visando garantir a integridade e disponibilidade dessas atividades, colaboramos sem restrições com auditorias internas e externas. Não aprovamos ou efetuamos pagamentos com intenção ou ciência de que poderão ser utilizados, no todo ou em parte, para finalidades diversas às descritas no documento comprobatório.

Utilizamos e protegemos nossos bens físicos, financeiros e intelectuais de modo eficiente para as finalidades as quais são disponibilizados.

PREVENÇÃO E
TRATAMENTO DE FRAUDES

É responsabilidade de todos zelar pela integridade da Instituição e de seus ativos.

A fraude é um crime previsto no Código Penal Brasileiro, em seu artigo 171, capítulo VI, definido como “obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento”. Ocultar, alterar, falsificar ou omitir intencionalmente qualquer tipo de informação ou documento, como balanços, relatórios, documentos fiscais, dinheiro, exames ou laudos, entre outras situações, também é considerado fraude.

Com o intuito de prevenir possíveis fraudes, o CEJAM realiza anualmente auditorias externas e internas nos processos administrativos e técnicos, além de instaurar sindicâncias quando julgadas necessárias.

A Instituição não tolera qualquer situação que caracterize fraude e/ou quebra de confiança, sendo o responsável passível de dispensa, conforme legislação vigente.

COMBATE À
CORRUPÇÃO

O CEJAM conduz suas atividades em observância aos mais elevados padrões éticos e não autoriza que qualquer pessoa ou organização responda em seu nome, seja como representante, agente, ou sob qualquer outro vínculo, que utilize meios imorais ou antiéticos em seus relacionamentos.

A oferta de pagamento ou qualquer outro benefício pessoal direto ou indireto a uma autoridade ou servidor da administração pública, seja essa municipal, estadual ou federal, em troca de vantagens pessoais ou para a Instituição, caracteriza uma violação deste Código e está sujeita a penas disciplinares, sem prejuízo das punições previstas na legislação brasileira.

Da mesma maneira, não solicitamos ou aceitamos qualquer favorecimento de terceiros que possa ser entendido como influência real ou presumida.

Reafirmamos nosso compromisso com a divulgação, interna e externa, da importância do combate à corrupção.

Orientamos aos nossos colaboradores que atuem de forma transparente com os interlocutores internos e externos, compartilhando apenas informações verdadeiras e não omitindo dados relevantes.

CONFLITO
DE INTERESSES

O conflito de interesses ocorre quando uma pessoa usa de sua influência ou age com o intuito de beneficiar a si ou pessoas de suas relações, em contraponto aos interesses da Instituição ou causando danos e prejuízos à mesma.

O CEJAM emprega seus recursos para os fins legítimos e legais a que eles se propõem. Cabe aos colaboradores a realização de atividades de modo adequado, contribuindo para que os recursos da Instituição sejam empregados exclusivamente de acordo com seu propósito, evitando, dessa forma, conflitos de interesses.

Na impossibilidade de serem evitados, estes devem ser formalmente comunicados de modo a impedir os envolvidos a participarem de decisões em que eles existam.

São exemplos de conflitos de interesses:

- Utilizar o tempo contratado no CEJAM para fins particulares;
- Oferecer ou aceitar, em qualquer circunstância, e independentemente do valor, pagamentos ou empréstimos, expressos por dinheiro ou por quaisquer outros ativos financeiros ou não, incluindo gratificações de clientes ou fornecedores;
- Ser proprietário ou sócio de empresas concorrentes, fornecedores, clientes, distribuidores ou outros agentes integrados à nossa cadeia de negócios, incluindo o fornecimento de consultoria;
- Comprar ou vender qualquer serviço ou produto nas dependências da Instituição que seja de natureza alheia às atividades do colaborador no CEJAM;
- Gratificar ou presentear parceiros para incentivar a realização de um negócio;
- Dar, oferecer ou prometer gratificações ou subornos a qualquer pessoa com a finalidade de influenciar qualquer decisão com relação ao CEJAM;
- Utilizar informações privilegiadas para favorecer negócios de qualquer natureza, em benefício próprio ou de terceiros.

A contratação de parentes, tanto por consanguinidade quanto por afinidade, somente será permitida quando não implicar em conflito de interesse real ou aparente. Como forma de minimizar riscos de conflito de interesses, parentes não podem trabalhar no mesmo setor de trabalho e/ou na mesma unidade e não podem ter relação de subordinação direta.

Prêmios, brindes ou presentes destinados às ações de relacionamento devem seguir exclusivamente as normas e procedimentos institucionais adotadas pelo departamento de Imprensa, Criação e Marketing, com aprovação da Diretoria Executiva e Gerência Corporativa.

Não são consideradas gratificações: Almoços, jantares, entretenimento ou outros convites, como eventos esportivos e de confraternização, brindes distribuídos a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas.

DOAÇÕES

O CEJAM, por meio do Instituto de Responsabilidade Social Dr. Fernando Proença de Gouvêa, recebe doações financeiras e/ou materiais que são revertidas para ações sociais e para o bem-estar de comunidades de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social.

As doações recebidas por meio de projetos e campanhas são controladas por relatórios e prestações de contas mensais.

USO DE ATIVOS DA INSTITUIÇÃO

Os bens tangíveis (instalações, equipamentos, instrumentos de trabalho) e intangíveis (informações, conhecimento) do CEJAM serão utilizados exclusivamente para suas atividades.

Não é permitido utilizar equipamentos, recursos e meios eletrônicos da Instituição para fins que não tenham sido previamente autorizados.

Todos devem empenhar-se para impedir ações que atentem contra os bens tangíveis ou intangíveis da Instituição, com zelo e atitudes éticas em sua preservação, responsabilizando-se pela guarda e pelo uso adequado destes.

- SUMÁRIO
- MENSAGEM
- VISÃO, MISSÃO E VALORES
- APRESENTAÇÃO
- NOSSOS COMPROMISSOS
- NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO
- NOSSAS RELAÇÕES
- TRANSPARÊNCIA, INFORMAÇÕES E USO DA MARCA
- GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CANAL DE DENÚNCIAS

NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO

Comportamentos Inaceitáveis	12
Saúde e Segurança no Trabalho	13
Prezando pela Organização, Respeito e Harmonia	13



No CEJAM, prezamos por boas relações no ambiente de trabalho, que assegurem o respeito à dignidade humana e profissional, à diversidade, à cortesia, à imparcialidade, bem como repudiamos atos discriminatórios, de assédio e retaliações.

O respeito e a ordem devem prevalecer no ambiente de trabalho de forma a coibir atos de assédio moral, econômico e sexual ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças entre colaboradores, estagiários, voluntários, fornecedores e/ou prestadores de serviços, independentemente de seu nível hierárquico.

Estimular um ambiente motivador é dever de todos. Isso se faz por meio de atitudes e comportamentos pautados pelo respeito, confiança e honestidade, nos relacionamentos internos ou externos à Instituição.

COMPORTAMENTOS INACEITÁVEIS

São considerados comportamentos inaceitáveis:

- Quaisquer formas de discriminação, seja por gênero, orientação sexual, religião, raça, cor, idioma, condição física, econômica ou qualquer outra condição;
- Quaisquer formas de assédio, tais como sexual, econômico, moral ou de qualquer outra natureza, bem como situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça, independentemente de seu nível hierárquico;
- Uso da hierarquia para solicitar favores ou serviços pessoais aos subordinados;
- Uso, venda ou posse de bebidas alcoólicas e drogas no ambiente de trabalho, bem como a entrada nas instalações do CEJAM de qualquer pessoa em estado de embriaguez ou sob influência de substâncias que causem interferência em seu comportamento;
- Utilização e porte de armas nas dependências da Instituição;
- Realização de campanhas político-partidárias ou uso de bens ou recursos do CEJAM para este fim.

SUMÁRIO

MENSAGEM

VISÃO, MISSÃO E VALORES

APRESENTAÇÃO

NOSSOS COMPROMISSOS

NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO

NOSSAS RELAÇÕES

TRANSPARÊNCIA, INFORMAÇÕES
E USO DA MARCA

GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA
E CANAL DE DENÚNCIAS

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Os cuidados com a saúde e a segurança são primordiais para o CEJAM, que conforme Norma Regulamentadora (NR) 32, dispõe de equipe capacitada para promoção da saúde e segurança dos colaboradores, mapeando e identificando os riscos inerentes à área de atuação de acordo com a legislação vigente.

Todos os colaboradores devem zelar pela sua própria segurança e saúde, bem como pela dos demais colegas de trabalho e parceiros terceirizados.

Cada um dos integrantes deve atuar preventivamente para:

- Preservar a saúde e a qualidade de vida das pessoas;
- Adotar e divulgar atitudes seguras nas suas atividades e no desenvolvimento dos processos da empresa;
- Interromper imediatamente qualquer atividade que represente risco à saúde das pessoas ou danos às instalações.

PREZANDO PELA ORGANIZAÇÃO, RESPEITO E HARMONIA

O CEJAM afirma que:

- Não é permitida a comercialização de quaisquer produtos dentro das dependências do CEJAM;
- Não é permitido deixar materiais nas estações de trabalho fora do expediente, devendo seguir as orientações da Instituição referente à aplicação do 5S (ferramenta de qualidade que trata os sentidos de utilização, ordenação, limpeza, saúde e disciplina);
- Não é permitido o uso de equipamentos sonoros ou conversas que causem desconforto aos demais colaboradores, visitantes e usuários dos serviços.

Prezando pela segurança de todos, é obrigatório o uso do crachá de identificação para circulação nas dependências da empresa. No caso de prestadores de serviço, visitantes e ex-colaboradores, também é necessária autorização para circulação na empresa, realizada por um gestor de área.

SUMÁRIO
MENSAGEM
VISÃO, MISSÃO E VALORES
APRESENTAÇÃO
NOSSOS COMPROMISSOS
NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO
NOSSAS RELAÇÕES
TRANSPARÊNCIA, INFORMAÇÕES E USO DA MARCA
GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CANAL DE DENÚNCIAS

NOSSAS RELAÇÕES

Com o Poder Público	15
Com os Associados, Órgãos da Administração e de Apoio à Administração	15
Com os Usuários dos Serviços CEJAM	16
Com os Colaboradores	16
Com os Fornecedores e Prestadores de Serviços	17
Com os Voluntários	18
Com a Comunidade e o Meio Ambiente	19
Com os Concorrentes	19
Com os Sindicatos e Entidades de Classe	20
Com a Imprensa	20



Classificação da informação:
Pública
RIN:INS/001.002

COM O
PODER PÚBLICO

O CEJAM empenha esforços na colaboração com os órgãos governamentais e reguladores envolvidos de forma direta ou indireta no desenvolvimento de suas atividades, respeitando as leis, normas, regulamentos e qualquer outro instrumento contratual, cumprindo com seus deveres e assegurando um relacionamento ético e transparente.

Sob nenhuma circunstância os colaboradores devem oferecer vantagens indevidas aos agentes públicos, sob pena de prejuízo à reputação da Instituição, assim como responsabilização do colaborador envolvido em tal prática, podendo este sofrer processos judiciais, graves penalidades civis e criminais, além de sanções administrativas.

O CEJAM repudia qualquer tipo de favorecimento ilícito ou prática de corrupção.

ASSOCIADOS,
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
E DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO

O CEJAM guarda excelência e respeito nas relações com seu Quadro de Associados, Órgãos da Administração e Órgãos de Apoio à Administração, pautando-se pela transparência, subsidiando-os de informações que permitem uma constante atualização a respeito da Instituição, observando todos os dispositivos legais previstos e boas práticas de Governança Corporativa para o cumprimento de suas atribuições.

Cabe aos Associados, Órgãos da Administração e Órgãos de Apoio à Administração a responsabilidade de zelar pela imagem e reputação do CEJAM, assegurando sua sustentabilidade e mantendo-o competitivo em relação a outras instituições do setor.

USUÁRIOS DOS SERVIÇOS CEJAM

Todas as pessoas atendidas pelo CEJAM deverão ser tratadas com igualdade, imparcialidade, educação, humanismo, respeito e compreensão, assegurando seus direitos e atendendo às suas necessidades e expectativas, sejam estes usuários dos serviços, acompanhantes, familiares ou visitantes.

O CEJAM busca continuamente os mais altos padrões de qualidade e eficiência para seus processos e serviços, a fim de fortalecer as relações com seus usuários, acompanhantes, familiares e visitantes, e seguindo rigorosamente as exigências legais e regulamentares nos setores em que atua.

Informações claras e precisas sobre os serviços da Instituição são transmitidas aos seus usuários, acompanhantes, familiares ou visitantes e a confidencialidade das informações dos mesmos é preservada.

Canais de comunicação como: Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), Fale Conosco, Ouvidoria CEJAM e Canal de Denúncias são ferramentas que conferem aos usuários, acompanhantes, familiares ou visitantes a possibilidade de entrar em contato conosco, com garantia de receber uma resposta.

COLABORADORES

O colaborador agrega valor à organização e suas relações devem ser pautadas pela cooperação, gentileza e respeito. Objetivos e estratégias institucionais são comunicados a todos os colaboradores para estimular o engajamento e encorajar o crescimento pessoal e profissional destes.

Os processos de seleção e contratação de pessoal, recrutamento, treinamento e promoção interna são baseados em critérios transparentes de competências e mérito.

A remuneração é competitiva no contexto do atual mercado de trabalho.

O direito de associação e de representação por sindicatos é respeitado, não sendo tolerada qualquer ação retaliatória ou hostil em relação aos colaboradores que deles participem.

Não é permitida qualquer forma de trabalho forçado (análogo à escravidão) ou infantil.

FORNECEDORES E
PRESTADORES DE SERVIÇOS

A escolha e a contratação de fornecedores e prestadores de serviços são realizadas de acordo com o Regulamento Interno de Compras e Serviços da Instituição e baseados em critérios técnicos, éticos e legais. Nas negociações, não nos valem os de nosso porte ou importância no sentido de obter vantagens indevidas, nem nos submetemos a eventuais imposições inadequadas de fornecedores com maior poder comercial.

Nenhum colaborador poderá participar ou influenciar decisões referentes à seleção de fornecedores, caso detenha interesses financeiros ou tenha efetuado qualquer tipo de investimento. Todos os fornecedores e prestadores de serviços são tratados com imparcialidade e igualdade, sem qualquer tipo de discriminação.

Os procedimentos de segurança e cuidados com a saúde dos profissionais externos que atuam nas instalações do CEJAM são informados para os mesmos e os contratados devem se comprometer em cumpri-los.

O CEJAM poderá encerrar uma relação de negócio com um fornecedor sempre que houver prejuízo de seus interesses ou desconsideração de questões legais, tributárias, de saúde e segurança no trabalho, bem como violação aos nossos princípios.

Não é permitida qualquer forma de trabalho forçado (análogo à escravidão) ou infantil na cadeia de fornecimento da Instituição.

VOLUNTÁRIOS

O voluntário é um agente de transformação social que, motivado pelos valores de participação e solidariedade, doa seu tempo, trabalho e talento de maneira espontânea e não remunerada para causas de interesse social e comunitário.

O corpo de voluntariado do CEJAM deve cumprir as normas e procedimentos estabelecidas pelo Instituto de Responsabilidade Social “Dr. Fernando Proença de Gouvêa” durante o período de exercício da função.

O trabalho não é remunerado e requer grande senso de responsabilidade, interesse e profissionalismo.

Aos nossos voluntários é solicitado:

- Conhecer e identificar-se com as ações e/ou campanhas promovidas pelo IRS Dr. Fernando Proença de Gouvêa;
- Não realizar vendas de qualquer espécie, arrecadação de valores e abaixo-assinados no ambiente de trabalho;
- Em caso de afastamento ou desligamento, comunicar com antecedência o Instituto;
- Manter um relacionamento cordial e respeitar a hierarquia no ambiente de trabalho;
- Comunicar ocorrências positivas ou negativas, reportando-se ao representante do programa que participa.

COMUNIDADE E O MEIO AMBIENTE

O CEJAM preza pela Responsabilidade Socioambiental, atuando pro-
ativamente junto às comunidades locais, não apenas por meio de ini-
ciativas corporativas, mas também pelo incentivo às ações individuais
e voluntárias.

Ações de responsabilidade socioambiental promovem sustentabilida-
de, pautadas na ética, na transparência e no senso de coletividade. A
Instituição estimula que seus integrantes insiram voluntariamente, no
seu cotidiano, ações simples como:

- Respeitar costumes e crenças das comunidades e preservar os patri-
mônios históricos;
- Promover o bem-estar de adultos e crianças que fazem parte das
comunidades;
- Demandar de fornecedores o respeito e a responsabilidade por suas
atividades;
- Incentivar o desenvolvimento de práticas sustentáveis no uso de re-
cursos naturais.

CONCORRENTES

A competição com os nossos concorrentes é exercida com lealdade, a
partir de nossa capacidade de gestão, no uso da tecnologia e de nego-
ciação, assegurando, dessa forma, uma concorrência saudável, funda-
mentada por atitudes éticas e no cumprimento de previsões legais.

O CEJAM não permite que qualquer colaborador se utilize de meios ilí-
citos ou inverídicos para prejudicar a imagem de nossos concorrentes.

SINDICATOS E ENTIDADES DE CLASSE

Assegurando o bom relacionamento com entidades sindicais, respeitando a livre associação de seus colaboradores, bem como a negociação coletiva, reconhecendo sua legitimidade, o CEJAM cumpre Convenções Coletivas de maneira clara e transparente.

IMPRENSA

No CEJAM, os contatos com a imprensa são promovidos exclusivamente por meio de porta-vozes designados pela Instituição com apoio do setor de Imprensa, Criação e Marketing (ICM). O relacionamento com a Imprensa deve privilegiar a divulgação de fatos relevantes, sempre que possível, direcionados às atividades da Instituição.

É dever de todos os diretores, conselheiros, colaboradores, prestadores de serviços e voluntários zelar pela imagem e reputação do CEJAM.

Todo contato profissional com órgãos de imprensa em nome da Instituição deverá, obrigatoriamente, ser autorizado previamente pelo setor de ICM, não sendo permitida a concessão de qualquer tipo de entrevista ou tomada de imagem sua ou de seu local de trabalho, seja em vídeo, fotografia, ou qualquer outra maneira de registro audiovisual, sem o conhecimento e autorização deste setor.

SUMÁRIO
MENSAGEM
VISÃO, MISSÃO E VALORES
APRESENTAÇÃO
NOSSOS COMPROMISSOS
NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO
NOSSAS RELAÇÕES
TRANSPARÊNCIA, INFORMAÇÕES E USO DA MARCA
GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CANAL DE DENÚNCIAS

TRANSPARÊNCIA, INFORMAÇÕES E USO DA MARCA

Transparência	22
Segurança e Confidencialidade das Informações	22
Sistemas de Informação	23
Uso da Marca	24
Imprensa	24
Mídias Sociais	25
Palestras, Eventos e Entrevistas	25



TRANSPARÊNCIA

O CEJAM adota as providências necessárias para assegurar a transparência e o acesso às informações, nos termos da legislação pertinente, relacionados aos contratos de gestão, convênios e respectivos aditamentos firmados com o Poder Público.

SEGURANÇA E CONFIDENCIALIDADE
DAS INFORMAÇÕES

É compromisso de cada colaborador zelar pelas informações e imagens confidenciais da Instituição, assim consideradas aquelas que não constam em materiais oficiais e públicos do CEJAM, bem como qualquer dado relevante que não seja de domínio público, mas que o colaborador saiba ser sigiloso ou que esteja protegido legalmente.

São consideradas informações confidenciais, entre outras, as relativas aos usuários, fornecedores, parceiros e colaboradores.

É vedado ao colaborador:

- Utilizar informações sobre atividades, assuntos da Instituição ou de usuários para favorecer a si próprio ou terceiros;
- Divulgar informações não oficiais (boatos) de qualquer espécie;
- Deixar documentos confidenciais expostos à visão geral, em mesas, computadores, copiadoras ou em qualquer outro local;
- Compartilhar senha de acesso a sistemas de informação.

Tais informações devem ser utilizadas apenas para o desempenho das atividades profissionais. É dever dos colaboradores manter a confidencialidade das informações a que tenham acesso em decorrência de sua função, inclusive após seu desligamento.

A quebra da confidencialidade ou o uso impróprio de informação confidencial é inaceitável e sujeita o autor às penalidades previstas em lei e nas normas internas do CEJAM.

DA PROTEÇÃO DE
DADOS PESSOAIS

A realização das atividades desenvolvidas pelo CEJAM é viabilizada através do acesso a plataformas digitais de informação, as quais incluem os dados pessoais de pacientes, colaboradores e terceiros prestadores de serviços.

Com base na Lei Geral de Proteção de Dados- LGPD, o CEJAM dispõe de sistemas de gestão e normativas internas para manter a proteção e segurança dos dados pessoais.

Assim, além das boas práticas de Governança que se preocupa com as normas de segurança e padrões técnicos, é imprescindível o engajamento dos colaboradores para adoção desta cultura, garantindo-se a integridade, disponibilidade, sigilo e privacidade das informações transmitidas, processadas e armazenadas pela Instituição.

É compromisso de cada colaborador:

- Tomar as medidas cabíveis para que os dados pessoais sejam acessados e/ou tratados somente quando necessários para realização de suas tarefas;
- Se for indispensável a divulgação dos dados pessoais à terceiros, o colaborador deverá se certificar de que o titular do dado, consentiu a sua coleta e tratamento;
- Manter a confidencialidade dos dados transmitidos e processados.

SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO

O uso de informações classificadas como confidenciais deve ser exclusivamente para fins profissionais, sendo proibido utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros com a finalidade diversa daquela para a qual a informação foi divulgada/recebida.

É vedado a qualquer colaborador acessar informações de outros colaboradores por qualquer meio, sem que seu perfil de acesso lhe permita tal ação.

Em casos excepcionais, a Instituição poderá acessar o conteúdo das informações que circulam pelos Sistemas de Comunicação disponibilizados aos seus profissionais, por meio do portal CEJAM ou que estejam armazenadas em qualquer equipamento de uso estritamente profissional, mediante encaminhamento e avaliação prévia da solicitação pelo Comitê de Governança do CEJAM e autorização formal e registrada da Diretoria Executiva da Instituição.

Caso seja constatado o acesso não autorizado a conteúdo ou informações armazenadas de outro colaborador sem observância do fluxo acima, o caso deverá ser informado imediatamente ao Comitê de Governança, que realizará apuração dos fatos e adotará as medidas cabíveis.

A troca de mensagens, via e-mail, e o acesso à internet para assuntos pessoais são permitidos, desde que não contrariem normas e procedimentos internos descritos na Política de Segurança da Informação e não causem prejuízo ao desempenho profissional.

Material de natureza pornográfica e racista não pode ser exposto, armazenado na rede, distribuído, editado ou gravado através do uso dos recursos tecnológicos da Instituição.

Os usuários não estão autorizados a alterar qualquer configuração definida pelo CEJAM ou desativar mecanismos de segurança. São disponibilizados a todos os usuários softwares regularizados e proibimos qualquer tipo de uso de softwares “piratas”.

USO DA MARCA

A marca CEJAM representa o maior patrimônio da Instituição, tendo sido construída ao longo de sua trajetória mediante o esforço e dedicação de seus colaboradores. Ela simboliza a nossa identidade, tradição, história e valores, devendo ser criteriosamente zelada e protegida. Sua aplicação é apresentada pelo Regulamento Interno de Imprensa, Comunicação e Marketing

A utilização da marca deve ser previamente autorizada pelo setor de Imprensa, Criação e Marketing (ICM), área responsável pela gestão da imagem institucional e identidade corporativa do CEJAM.

É dever de todo colaborador:

- Não utilizar a marca e seus elementos sem prévia autorização;
- Utilizar somente documentos institucionais fornecidos pela ICM via CEJAM Cloud;
- Não fazer uso da marca fora do contexto de trabalho, por exemplo, em redes sociais;
- Comunicar à ICM sempre que verificar a utilização inadequada da marca em qualquer local e meio de comunicação.

Em caso de necessidade de utilização do logo CEJAM, é necessário encaminhar solicitação ao setor de ICM, que providenciará a aplicação mais adequada.

IMPRENSA

Atender a demandas de imprensa e construir um bom relacionamento com veículos de comunicação é muito importante para promover visibilidade à marca CEJAM e às ações da Instituição. Por isso, o apoio de colaboradores é fundamental.

Em caso de demanda de imprensa em unidades de saúde, é importante se atentar às seguintes orientações:

- Comunique imediatamente o setor de Imprensa, Criação e Marketing (ICM);
- Zele pela privacidade do usuário;
- Não conceda informações/entrevistas em nome da Instituição sem prévia autorização de ICM;
- Equipes de imprensa não podem adentrar a unidade sem prévia autorização da respectiva Secretaria de Saúde;
- Solicite, cordialmente, que entrem em contato com Assessoria de Comunicação da Secretaria de Saúde ou Prefeitura do respectivo município;
- Equipes de segurança nunca devem agir com truculência.

SUMÁRIO

MENSAGEM

VISÃO, MISSÃO E VALORES

APRESENTAÇÃO

NOSSOS COMPROMISSOS

NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO

NOSSAS RELAÇÕES

TRANSPARÊNCIA, INFORMAÇÕES
E USO DA MARCA

GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA
E CANAL DE DENÚNCIAS

MÍDIAS
SOCIAIS

É responsabilidade dos colaboradores preservar e zelar pela imagem do CEJAM, lidando de forma cautelosa e criteriosa com comentários, fotos, vídeos e demais conteúdos relacionados à Instituição ou produzidos nas dependências da mesma.

Termos de uso de imagem e som são fundamentais em caso de interesse de divulgação de ações institucionais envolvendo usuários, colaboradores, parceiros, palestrantes, dentre outros. Nesses casos, o termo preenchido é arquivado adequadamente, conforme nossas normas e diretrizes internas.

Quaisquer publicações nas mídias sociais da Instituição são promovidas e gerenciadas pelo setor de Imprensa, Criação e Marketing (ICM), conforme previsto no regulamento interno do respectivo setor.

PALESTRAS, EVENTOS
E ENTREVISTAS

Colaboradores não estão autorizados a falar em nome da Instituição sem prévia autorização do gestor e orientação de ICM, área responsável pela gestão da imagem Institucional e identidade corporativa.

Além disso, tratativas relacionadas a eventos, parcerias e ações institucionais devem envolver o setor de ICM, que viabiliza a exposição mais adequada da marca de acordo com cada demanda.

SUMÁRIO

MENSAGEM

VISÃO, MISSÃO E VALORES

APRESENTAÇÃO

NOSSOS COMPROMISSOS

NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO

NOSSAS RELAÇÕES

TRANSPARÊNCIA, INFORMAÇÕES
E USO DA MARCA

GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA
E CANAL DE DENÚNCIAS

GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CANAL DE DENÚNCIAS

Canal de Denúncias	27
Revisão do Código de Ética e Conduta	28



CANAL DE DENÚNCIAS

É dever de todas as partes interessadas a comunicação imediata de qualquer violação ou suspeita de violação ao presente Código de Ética e Conduta, aos requisitos legais, regulamentares e contratuais, independente de qual seja o cargo ou função do suspeito da infração, conforme estabelecido nas diretrizes de encaminhamento de denúncias.

A omissão na tomada das medidas cabíveis em caso de violação ou suspeita de violação conhecida será igualmente considerada como conduta antiética.

Quando qualquer pessoa detectar ou suspeitar de infração ao presente Código de Ética e Conduta, aos requisitos legais, regulamentares e contratuais, deverá, por meio do Canal de Denúncias disponibilizado no Portal CEJAM e demais canais listados a seguir, registrar a denúncia.

Os relatos da denúncia devem ser claros e com maior detalhamento possível, para que o processo investigatório possa ser viabilizado e ocorra com maior agilidade e assertividade.

O CEJAM assegura a confidencialidade da identidade do denunciante, exceto, se legalmente requerido, esta poderá ser revelada às pessoas envolvidas na investigação e nos procedimentos judiciais subsequentes, conforme Regulamento de Proteção ao Denunciante de Boa-fé.

Todas as denúncias são registradas e catalogadas no momento de entrada no Comitê de Governança. Para cada uma delas, é aberto um processo formal e devidamente registrado de apuração e investigação da denúncia.

O CEJAM assegura que as pessoas que registram eventuais denúncias não sofrerão qualquer tipo de represália e assume o compromisso de tratar estes assuntos confidencialmente, com justiça, profundidade, respeito e razoabilidade.

CANAIS DE ENCAMINHAMENTOS:

Portal CEJAM: www.cejam.org.br (Seção do Canal de Denúncias)

E-mail ao Comitê de Governança: governanca@cejam.org.br

Carta formal endereçada ao Comitê de Governança

Endereço: Rua Dr. Lund, nº 41 – Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01513-020

REVISÃO DO
CÓDIGO DE ÉTICA
E CONDUTA

O Código de Ética e Conduta do CEJAM será revisado a cada 5 (cinco) anos ou de acordo com necessidade, cabendo ao Comitê de Governança da Instituição a análise do mesmo, conforme descrito no Portal CEJAM: www.cejam.org.br/governanca-corporativa



CEJAM

cejam.org.br